Decreto de 1º de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12 nº IV, do Decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, a Srta. Elisa Campos das funções de professora subvencionada da escola particular localisada na linha São Pedro, 10º Distrito.

José Bonifacio, 1º de Março de 1943

Prefeito.